



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 800 – Itajá/RN, 25 de Maio de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ-RN
000114
PORT.: 213/2014
Rubrica

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 012704/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031004/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TER EXTRATO DE CONTRATO N° 012704/2018 DE LICITAÇÃO em epígrafe, publicado na Ed. Extra no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 27 de abril de 2018, devendo onde SE LÊ "VIGÊNCIA: 27/01/2017 a 31/12/2018", LEIA-SE "VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 31/12/2018", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 24 de maio de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012505/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN designado pela Portaria n° 007 de 01 de fevereiro de 2018, torna público e a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL 012505/2018, Tipo Menor Preço Global, no dia 08 de junho de 2018, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro – Itajá/RN, visando o Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para a Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária, ambiente: Garagem, em nosso município, para que desta forma assistimos a parcela populacional mais carente, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N° 13869.898000/1170-03 - MS.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel. (084) 3330-2255. E-mail: col@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 25 de maio de 2018.

Gilcécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012505/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para Aquisição de Compressor Odontológico – Ambiente: Consultório Odontológico, junto a secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária do município de Itajá/RN. Declaro o interessado E.R. COMÉRCIO VAREJISTA, SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 03.633.939/0001-81, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para aquisição do produto. O produto adquirido ficará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. Ademais, como se trata de aquisição de equipamento essencial para estruturar a rede de serviços de atenção básica de saúde deste município e tendo em vista que não pode esperar a realização de certame licitatório sem que traga sérios prejuízos à população deste Município, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que os equipamentos constantes nas propostas em anexo atenderão a necessidade presente da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Itajá, 25 de maio de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de peças de reposição para manutenção no veículo da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativas constantes no Termo de Referência anexo aos autos do processo. Declaro o interessado E. M. DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 35.295.146/0001-96, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para contratação dos serviços em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais) valor final, e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá, 25 de Maio de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de mão de obra para serviços de instalação elétrica, arqueamento do feixe de mola e reparos de motor de partida no veículo da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado E. M. DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 35.295.146/0001-96, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para contratação dos serviços em tela. A prestação dos serviços serão realizados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) valor final, e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá, 25 de maio de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação de todas as PORTARIAS referentes ao PODER LEGISLATIVO DE ITAJÁ publicadas no dia 24/05/2018, no Diário Oficial do Município de Itajá, cujo objetivo concedia diárias aos servidores: Portaria n°. 07 de 24 de maio de 2018 ao Exmo. Sr. Presidente Carlos Marcondes Matias Lopes; Portaria n°. 08 de 24 de maio de 2018 ao Servidor Sr. João Batista de Medeiros Lima e Portaria n°. 09 de 24 de maio de 2018 a Srta. Lyvia Raquel Vieira Silva. MOTIVO: O Instituto Técnico e Científico de Polícia - ITEP/RN, informou que foi adiado a entrega do material sem data prevista para a mesma, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande da Norte, em 25 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.